



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1447, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no DOU em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, ao servidor **GLAÚCO VAZ FEIJÓ**, Matrícula SIAPE nº **1651799**, estável, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, lotado no Campus Brasília, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, referente ao quinquênio de 14/11/2008 a 14/11/2013, autorizando o usufruto no período de 04/08/2016 a 02/09/2016, conforme disposto no Processo IFB nº 23508.007907.2016-60.

Art. 2º – O servidor fica autorizado a se afastar do país, para realização de capacitação na Escola Jena Plan, em Jena/Turingia, Alemanha, período de 04/08/2016 a 02/09/2016, com ônus limitado e trânsito incluído.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 14.06.2016